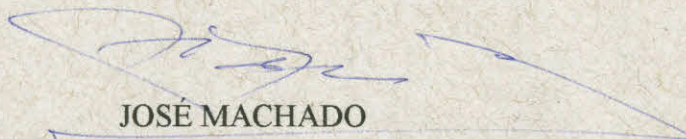


EDITAL ANA Nº 1, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2009

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS – ANA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 63, VI, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 567, de 17 de agosto de 2009, e considerando a decisão da Diretoria Colegiada, constante da Ata da 13ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 11 de dezembro de 2009, e o Edital Esaf nº 120, de 10 de dezembro de 2009, que divulgou o resultado final do concurso público destinado ao provimento de cargo efetivo de Especialista em Recursos Hídricos, Especialista em Geoprocessamento e Analista Administrativo, de que tratam a Lei nº 10.768, de 19 de novembro de 2003, a Portaria nº 214, de 9 de julho de 2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Edital Esaf nº 96, de 27 de novembro de 2008, resolve:

HOMOLOGAR o resultado do concurso público destinado ao provimento de cargos de Especialista em Recursos Hídricos, Especialista em Geoprocessamento e Analista Administrativo, considerando habilitados nos termos do item 12 do Edital Esaf nº 96, de 2008, os candidatos relacionados nos Anexos 1 e 2 do Edital Esaf nº 120, de 10 de dezembro de 2009, D.O.U. de 11 de dezembro de 2009, Seção 3, pág. 97/98.



JOSÉ MACHADO